



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação
Parecer técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas
2º Quadrimestre / 2020

Termo de Colaboração:	Data assinatura:	Período de Vigência	Valor – R\$
TC n.º 6260/2017	31/03/2017	31/03/2017 à 30/09/2017	R\$ 271.726,38
Aditamento n.º 01/17	29/09/2017	01/10/2017 à 31/03/2018	R\$ 271.726,38
Aditamento n.º 02/18	28/03/2018	01/04/2018 à 31/03/2019	R\$ 600.477,22
Aditamento n.º 03/19	19/03/2019	01/04/2019 à 31/09/2019	R\$ 319.958,22
Aditamento n.º 04/19	13/09/2019	01/10/2019 à 31/03/2020	R\$ 319.958,22
Aditamento n.º 05/20	23/03/2020	01/04/2020 à 31/07/2020	R\$ 220.429,87
Aditamento n.º 06/20	28/07/2020	01/04/2020 à 31/07/2020	R\$ 275.537,35

Período de Execução	Data apresentação prestações:
Maio a Agosto 2020	Maio/20: 05/06/2020 Junho/20: 08/07/2020 Julho/20: 07/08/2020 Agosto/20: 09/09/2020

Nome da Organização: Associação Lar São Francisco de Assis – Projeto “Bem Cuidar. Cuidando de Quem já Cuidou”

Título do Projeto: “Bem Cuidar. Cuidando de Quem já Cuidou”

Conforme Portaria n.º 01, de 25 de junho de 2019, considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º. 638, de 20 de fevereiro de 2017 e alterações, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; 2) demonstração do alcance das metas propostas com os resultados alcançados; e 3) análise da execução financeira.

Diante ao Plano de Trabalho, a Instituição estabelece como meta o atendimento de 90 idosos, através de um programa individualizado, de caráter preventivo e reabilitador com articulação e parceria com a rede de serviços municipais e técnicas de intervenção profissional focada em atenção à saúde pessoal, doméstica, de apoio psicossocial e familiar, e interação com a



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

comunidade. Reforçar a capacidade do idoso para a sua integração em atividades em geral, preservando o vínculo familiar, a promoção de autonomia e independência, evitando o abrigo e institucionalização.

Ações Programadas/ metas:

Atendimento domiciliar de 90 idosos em situação de dependência e semi dependência ou em condições de isolamento, com vínculos familiares fragilizados ou ausentes, renda inferior a dois salários mínimos, oferecendo atividades desde os cuidados básicos de vida diária até articulação com a rede municipal (CREAS, CRAS, PSF/ESF, INSS, entre outros) de forma individualizada.

Análise das atividades realizadas:

A proposta está em conformidade com a modalidade de parceria demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional são avaliados e compatíveis com o objeto.

Na avaliação qualitativa dos indicadores verificou-se que as ações pactuadas no Plano de Trabalho foram atingidas, à medida que possibilitou a garantia de direitos dos idosos assistidos, proporcionando suporte aos cuidados de saúde, socialização e articulação com a rede municipal.

Ações executadas:

A rotina de acompanhamento e monitoramento com metas e planos estabelecidos permite apontar a quantidade e avaliar a qualidade dos serviços ofertados possibilitando trocas de experiências e orientações pertinentes sempre que necessário.

Além do atendimento individualizado de 90 idosos, a instituição desenvolve ações relacionadas à estimulação de atividades em geral, incentivando a convivência, práticas artesanais e de autocuidado, o que tem apresentado significativos resultados no desenvolvimento biopsicossocial dos participantes da comunidade em geral.

As ações foram executadas a contento com melhora e/ou estabilidade no quadro de saúde e socialização dos idosos, respeitando a individualidade e despertando interesses nos idosos mais resistentes em participação social com os devidos cuidados diante da atual situação de calamidade Pública frente a pandemia da COVID-19.

Cumprimento das metas:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

MAI	%	JUN	%	JUL	%	AGO	%
86	95,5	87	96,6	87	96,6	91	101,1

O projeto atendeu a média de 88 idosos (97,5%) no período avaliado, realizando uma média geral de 06 triagens em cada mês.

Alcance dos objetivos:

Conforme o objetivo proposto pela Instituição houve o alcance de 97,5% das metas em relação ao dado quantitativo, ou seja, das 90 vagas, atendeu-se a média de 88 idosos no período analisado. Quanto à qualidade das ações executadas, as mesmas foram alcançadas de forma satisfatória.

Resultados e seus Benefícios:

O Projeto realizou o atendimento de pessoas com idade acima de 60 anos em regime aberto e semi-aberto, objetivando a sua assistência e convívio social, reforçou a capacidade do idoso para a sua integração em atividades em geral, preservando o vínculo familiar, trazendo a promoção de autonomia e independência auxiliando as famílias evitando o asilamento dos idosos.

Efeitos da Parceria, referentes:

a) Aos impactos econômicos ou sociais;

Esse tipo de parceria possibilita garantias de melhor qualidade de atendimento à demanda, além de menor custo com rescisões, trocas de funcionários, substituição nas férias e faltas, disponibilidade de vagas que nem sempre estão previstas em concurso, além da especialização de funcionários, mais qualificados e experientes, tal qual esse tipo de serviço pede. A maior qualidade se dá pelo fato da busca constante pelas atualizações relacionadas às abordagens, técnicas e políticas para esse público específico que se constitui demanda heterogênea e que vem aumentando consideravelmente que a instituição pode conferir aos seus colaboradores de forma mais fácil, mais precisa do que o Poder Público. Com base em todos esses benefícios acima mencionados, torna-se mais vantajoso realizar parcerias do tipo Termo de colaboração, pois se possibilita com isso, a oferta de mais equipamentos e serviços, o que beneficia a população que poderá ser atendida em sua condição clínica e social e, para o município, a garantia de serviços de qualidade aos que necessitam de proteção.

b) Ao grau de satisfação do público alvo; e



A atuação da supervisão técnica nos serviços acompanha direta e indiretamente a evolução da população atendida, seja por meio de relatórios emitidos, reuniões com as equipes, visita "in loco" ou por meio de observação qualificada do comportamento espontâneo dos usuários do serviço e seus familiares.

c) À possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

Em se tratando de um tipo de serviço que não pode ser interrompido, a possibilidade do Poder Público assumir as ações com a mesma qualidade, considerando as características da população atendida é praticamente inexequível, principalmente no que tange às questões referentes aos funcionários (rescisões, trocas, substituição nas férias e faltas, especialidade da mão de obra, cargos nem sempre estão previstos em concurso). Após a conclusão do objeto a entidade possui sustentabilidade própria para gerir o projeto ficando aquém do esperado, com diminuição dos atendimentos e da qualidade dos serviços, a parceria possibilita garantias de melhor qualidade e quantidade de atendimento à demanda.

Irregularidades apuradas:

Não houve

Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:

Não houve.

Valores efetivamente transferidos e Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC:

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada, conforme pareceres técnicos da SEPEDI.

O relatório de execução financeira está acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP, referentes ao período de que trata a prestação de contas:

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Execução Financeira (R\$):			
DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTO R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS R\$
55.107,47	88.621.562.200.203	20/05/2020	55.107,47
55.107,47	88.621.562.200.187	22/06/2020	55.107,47
55.107,47	202.007.100.003.646	13/07/2020	55.107,47
55.107,47	202.007.310.008.246	03/08/2020	55.107,47
55.107,47	202.008.270.005.422	28/08/2020	55.107,47
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			0,00
TOTAL			275.537,35
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			---
RESGATE PROVISIONAMENTO			25.115,82
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$	
Recursos Humanos, insalubridade, cesta básica e auxílio creche	Maio/20 a Agosto/20	115.822,06	
Encargos	Maio/20 a Agosto/20	53.014,52	
Provisionamento dissídio, férias e 13º salário	Maio/20 a Agosto/20	22.093,71	
Material de Consumo	Maio/20 a Agosto/20	7.776,00	
Material Permanente	Maio/20 a Agosto/20	0,00	
Serviços de Terceiros	Maio/20 a Agosto/20	10.000,89	
TOTAL DAS DESPESAS		208.707,18	
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO NO ANO ANTERIOR		- (4.571,42)	
DEVOLUÇÃO CONTA PROVISIONAMENTO		59.451,66	
VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR		0,00	
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		27.922,91	

A O.S.C informou que foi antecipado o dissídio da categoria, sendo aplicado o reajuste nos salários dos funcionários em 3% (três por cento) conforme provisionamento de dissídii, no mês de Junho/20. A mesma ressalta que para os funcionários da área de enfermagem não houve o reajuste, pois o mês base do dissídio é o mês de Setembro. Contudo, após a atualização no site da Convenção Coletiva (Julho/20) o reajuste é de 3,92% e a O.S.C aplicou 3%, devendo assim a



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

mesma realizar o pagamento da diferença de 0,92% no mês subsequente.

A instituição informou que por um lapso foi realizado o pagamento a menor referente a reserva de dissídio nos meses de junho/20 e julho/20. A mesma irá ressarcir a conta de origem o valor de R\$ 537,86 (quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos) referente a diferença do provisionamento da reserva de dissídio dos meses supracitados no mês seguinte.

Atendendo a Lei Municipal n.º 2.452/18, foi protocolado na Câmara Municipal de Caraguatatuba, no dia 15/09/2020 a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2020, conforme cópia do ofício n.º15/2020 anexado a esta prestação.

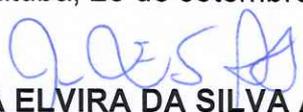
Parecer do gestor:

A avaliação da execução das ações foi plenamente satisfatória no período.

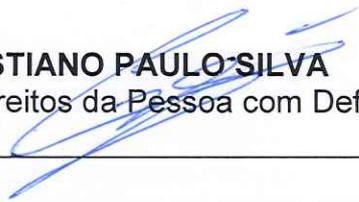
Cabe ressaltar que a instituição está em contato frequente com a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, prestando um serviço de qualidade, comprovando a viabilidade de sua correta execução.

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes do processo, julgo **REGULAR** as contas e **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado no referido exercício, que após ratificação do Secretário Adjunto Municipal será encaminhado à Comissão de Monitoramento e Fiscalização para homologação, nos termos previstos no Decreto Municipal n.º 638/17.

Caraguatatuba, 28 de setembro de 2020.


MARIA ELVIRA DA SILVA ALVES
Gestora da Parceria

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor e aprovo a prestação de contas do período analisado, atestando a regularidade da prestação de serviços.


CRISTIANO PAULO SILVA
Secretário Adjunto dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso